




EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro do corrente ano, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	Processo de Classificação dos 5 Monumentos Naturais Locais de Viana Do Castelo – Aprovação	A Câmara Municipal decorrida a consulta pública e face ao teor das transcritas informações e do protocolo celebrado em 12 de Abril de 2010 com o Centro de Ciências da Terra e da Universidade do Minho que permitiu a classificação dos geossítios, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de classificação dos Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo, e que se localizam predominantemente na faixa litoral do concelho nos locais designados, a Norte como “Alcantilado de Montedor”, “Pedras Ruivas” e “Canto Marinho”, a Sul a “Ribeira de Anha”, e ainda uma área no estuário do rio Lima, entre as pontes Eiffel e a A28, designada como “Insuas do Lima”, e ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal
2	Aquisição de terreno na Zona Industrial de Neiva 1.ª Fase/Chafé	Deliberado aprovar, por unanimidade, a aquisição de uma parcela de terreno, com área de 23.000 m ² , pelo valor de 840.000,00 €, valor suportado em avaliação realizada por um Perito Oficial externo. Com a aquisição da referida parcela de terreno, a Autarquia pretende garantir a constituição, e consequentemente a disponibilização, de lotes necessários para a instalação de novas unidades industriais. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para proceder à aquisição do referido terreno pelo valor indicado.
3	Atribuição de Benefício de Isenção de IMT – Howa Tramico Automotive Unipessoal, Lda	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães).
4	Atribuição de Benefício de Isenção de IMT – Eurostyle Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, SA	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses.
5	Operação urbanística de licenciamento de “Construção de Empreendimento Turístico – Agroturismo” – PO n.º 275/14 – Reconhecimento de Interesse Público Municipal	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do licenciamento de empreendimento turístico-agroturismo, relativo ao Processo de Obras n.º 275/14.
6	Pedido de Informação Prévia n.º 38/15 para “Empreendimento Turístico (aldeamento turístico) Surf Beachpark, SA” – Reconhecimento de Interesse Público Municipal	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da intenção de construção de um “empreendimento turístico – PIP n.º 38/15.
7	Aprovação da ata em minuta	Deliberado aprovar, por unanimidade, a acta desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,